



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04/07/2016

EDITAL Nº 115/2018

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Diversidade Étnico-cultural**, oferecido pelo Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH), *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, e Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagens (DCHEL), *Campus* Universitário de Itapetinga, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções nºs 05/1999 e 40/2018 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E LOCAIS

1.1.1. As inscrições para as vagas destinadas ao *Campus* de Vitória da Conquista serão realizadas no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH), no período de **09 a 31 de julho de 2018**, no endereço abaixo:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Campus Universitário de Vitória da Conquista
Departamento de Filosofia e Ciências Humanas(Módulo Acadêmico)

1.1.2. Para as vagas destinadas ao *Campus* de Itapetinga, as inscrições serão realizadas no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagens (DCHEL), no período de **09 a 31 de julho de 2018**, no endereço abaixo:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB
Campus Universitário Juvino Oliveira
Módulo Professor José Vieira dos Santos (Módulo de Educação)

1.1.3. As inscrições poderão ser realizadas via Correio, desde que sejam postadas, **via Sedex**, atéo dia **27 de julho de 2018**, com envelope identificado “INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE ÉTNICO-CULTURAL” e remetidas para o endereço do respectivo *Campus*, cuja vaga é pleiteada, abaixo indicados:

- Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Campus Universitário de Vitória da Conquista
Departamento de Filosofia e Ciências Humanas-DFCH
Estrada do Bem-querer, km 04- Bairro Universitário, Vitória da Conquista – BA
CEP: 45031-300-Vitória da Conquista-Ba

- Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Campus Universitário de Itapetinga
Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem (DCHEL)
Módulo Professor José Vieira dos Santos (Módulo de Educação)
Praça da Primavera, 40- CEP 45.7000-000 - Itapetinga-Ba

1.2. DO NÚMERO DEVAGAS

Serão oferecidas **40 (quarenta) vagas**, sendo 20 para o Campus de Vitória da Conquista e 20 para o Campus de Itapetinga.

1.3. DO CURSO

Nome: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Diversidade Étnico-cultural. Modalidade: Presencial

Departamento responsável: Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH);

Professores Responsáveis: Dr. Benedito Eugenio (Coordenador) e Ms. Soraya Mendes Adorno (Vice Coordenadora).

1.4. DOS REQUISITOS

O Curso é destinado para portadores de diploma de curso de graduação plena (Bacharelado ou Licenciatura) e cuja proposta de pesquisa seja condizente com o Curso.

1.5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo Único deste Edital);
- b) 01 cópia do currículo *lattes*;
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Cópia da carteira de RG e CPF;
- e) 02 cópias da proposta de pesquisa contendo entre 05 e 07 páginas;
- f) Cópia do Diploma do curso superior ou certificado de conclusão do Curso expedido e devidamente assinado pelo Colegiado de Curso.

1.6. DA PROPOSTA DE PESQUISA

1.6.1. A proposta de pesquisa deverá ter entre 05 a 07 páginas e conter os seguintes elementos: capa, introdução, revisão bibliográfica, problema, objetivos, metodologia, cronograma e referências.

1.6.2. A proposta de pesquisa deverá vincular-se obrigatoriamente ao estudo das relações étnico-raciais.

2. DO CURSO

2.1. DO PERÍODO DO CURSO

O Curso terá a carga horária de 420 (quatrocentos e vinte) horas e será realizado pelo período de 12 meses (**20 de setembro de 2018 a 21 de setembro de 2019**).

2.2. DA ESTRUTURA DO CURSO:

2.1. Modular, com aulas ministradas 01 (uma) vez ao mês, nos seguintes dias e turnos: (quinta: noturno; sexta: matutino e vespertino e sábado: matutino e vespertino), sendo 30 (trinta) horas destinadas aos componentes do crédito teórico, e 15 (quinze) horas do crédito prático, a ser desenvolvido com a realização do trabalho da disciplina definido pelo professor, totalizando 45 (quarenta e cinco) horas mensais.

2.2. Considerando a modalidade do Curso (presencial), só terá direito a receber certificado o participante que cumprir, no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina.

3. DO PROCESSO DESELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada em 03 (três) etapas, asaber:

- a) homologação das inscrições;
- b) análise da proposta de pesquisa (caráter eliminatório);
- c) entrevista (caráter eliminatório).

3.2. DATAS DA SELEÇÃO:

- Homologação das Inscrições - até **10 de agosto de 2018**;
- Análise da proposta de pesquisa - até **17 de agosto de 2018**;
- Entrevista, no período de **21 a 24 de agosto de 2018**.

3.3. As entrevistas serão realizadas por Banca Examinadora constituída por 02 (dois) professores.

3.4. Nas etapas referentes à proposta de pesquisa e entrevista só serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem resultado igual ou superior a 7 (sete) de um total de 10 (dez) pontos.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final da seleção será divulgado até o dia **31 de agosto de 2018**, no *site* da UESB (www.uesb.br) e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

4.2. A lista de aprovados será publicada com especificação dos classificados, em ordem decrescente, e terão direito à matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas.

4.3. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) maior nota na primeira etapa (proposta de pesquisa);
- b) persistindo o empate, maior nota na segunda etapa (entrevista);
- c) persistindo, ainda, o empate, maior idade cronológica do candidato.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, junto à Secretaria de Cursos da UESB, no *Campus* para o qual foi selecionado, de **03 a 06 de setembro de 2018**, das 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17 horas, apresentando original e fornecendo cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria de Cursos);
- b) Diploma de conclusão do curso de graduação ou certificado de conclusão;
- c) Histórico escolar da Graduação;
- d) Carteira de identidade e CPF;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- g) Quitação com o serviço militar (sexo masculino – até 45 anos);
- h) 02 (duas) fotos 3x4.

5.2. Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade.

5.3. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar a documentação completa e correta na data definida para matrícula, sendo convocado o candidato da lista desuplentes.

6. DO INÍCIO DO CURSO

O início das aulas está previsto para o dia **20 de setembro de 2018**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3. A Coordenação reserva-se o direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 90% (noventa por cento) do total de vagas ofertadas pelo respectivo Curso.

7.4 Os documentos entregues, quando da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos até 03 (três) meses, a partir da data de divulgação dos resultados e, ao findar esse prazo, serão incinerados.

7.5. O Anexo Único encontra-se disponível na página da UESB (www.uesb.br) e se torna parte integrante do presente Edital

7.6. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Curso.

Vitória da Conquista, 05 de julho de 2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 115/2018

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO – POS EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE - T3			
NOME COMPLETO		Endereço residencial	
Data de Nascimento _____/_____/_____			
Sexo: Masculino() Feminino () Outro ()			
Informações da Graduação: Nome do Curso:		Outros dados:	
Instituição: _____		E-mail: _	
		Telefone(s) _____	
Porta alguma deficiência	RG:	CPF:	Nacionalidade
Sim() Não()			
	Data de Emissão:		
Para portadores de deficiência:			
Caso a Instituição precise apresentar algum auxílio para realização da seleção, a exemplo de tradutor de libras para surdos, especifique: _____			
Exponha os motivos pelos quais pretende realizar este Curso:			